

PORTARIA Nº 653/2019

Dispensa o pagamento de gratificação de difícil acesso.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **dispensa o** pagamento da gratificação de difícil acesso, da servidora **Elaine Vicensi Mezzomo**, Professor de Educação Física, matrícula n.º 558, nível 02, classe C, triênio 02, lotada na Escola Municipal Estherina Marubin, a contar de 09 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-05-2019 a 31-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-05-2019

Redigido por: Janete Menegatti